

PARECER nº 354/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0520/2013.

O projeto de lei dos nobres vereadores Ari Friedenbach, Aurélio Nomura, Mário Covas Neto, Patrícia Bezerra e Eduardo Tuma “dispõe sobre a política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química”, cabendo ao Poder Público Municipal manter campanhas permanentes de prevenção ao uso indevido de substâncias geradoras de dependência química.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo os autores o uso de drogas ilícitas está profundamente associada à violência e ao crime organizado, atinge cidadãos de todas as classes sociais e o mais preocupante: numa faixa etária cada vez mais precoce. Justificam ainda que o tratamento adequado e rápido faz o diferencial na dependência química, caso contrário, tende a piorar cada vez mais com o passar do tempo, levando a pessoa a uma destruição gradativa de si mesma, atingindo sua vida pessoal, familiar, profissional e social.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de abril de 2014.

Mário Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator

Souza Santos (PSD)